



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais C.G.C. 01.017.967/0001-49

PIPO - C.A. 08/2011 1477 - CEP. 39.440-000

Lei nº 1.598/02, de 28 de outubro de 2002.

Propõe modificação de nome em  
Logradouro Público e dá outras  
providências.

O povo do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, com fulcro no disposto do inciso 1º do artigo 30 da Constituição Federal, aprovou e eu, em seu nome, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se doravante Rua JOSÉ GOMES DA SILVA à Rua JOÃO RIBEIRO CAMPOS, localizada no Bairro BNH, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manga-MG.,  
aos 28 dias do mês de outubro de 2002.

**PAULO JOSÉ CARLOS GUEDES**  
Presidente

*Paulo José Carlos Guedes*  
Presidente da Câmara Municipal  
MANGA/MG

**VALDIR RAMOS ALVES**  
Secretário

*Valdir Ramos Alves*

*Valdir Ramos Alves*